



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 06 de outubro de 2022.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 477/2022

Do: Prefeito Municipal

Augusto Astori Ferreira

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 5909/2022
Data: 10/10/2022 - Horário: 13:03
Administrativo - OFC 427/2022

Ao: Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Senhor Douglas Badiani

Senhor Presidente,

Vimos a presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, solicitar a retirada de pauta do Projeto de Lei que “**REVOGA O INCISO VII DO PARÁGRAFO 1.º DO ARTIGO 9.º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.648 DE 10 DE AGOSTO DE 2022**”, tendo em vista Artigo 138, §2 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia.

Aproveitamos para apresentar votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal de Marilândia